



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO/LICITAÇÃO

1.1. Constitui objeto da presente Licitação o Registro de Preços para eventuais aquisições de **Material e serviços Gráficos**, conforme quadro dos itens e quantidades da contratação:

PLANILHA DE PREÇOS MÉDIOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QNT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO , MATERIAL:OFSETE, TIPO PAPEL:OFSETE, COR:AZUL, GRAMATURA:75 G/M2, COMPRIMENTO:235 MM, QUANTIDADE FOLHAS:50 UN, LARGURA:85 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO BLOCO 50 FOLHAS	BLOCO	4.000	R\$ 10,14	R\$ 40.560,00
2	BLOCO RECEITUÁRIO IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, GRAMATURA:75 G/M2, COMPRIMENTO:21 CM, LARGURA:16 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO OFF-SET UMA FACE	BLOCO	7.000	R\$ 3,50	R\$ 24.500,00
3	BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO , MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL:AUTOCÓPIA, COR:BRANCA, GRAMATURA:55 G/M2, COMPRIMENTO:210 MM, QUANTIDADE FOLHAS:100 UN, LARGURA:148 MM	BLOCO	7.000	R\$ 5,90	R\$ 41.300,00
4	BLOCO DE NOTIFICAÇÃO IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL:PAPEL AUTOCOPIATIVO, GRAMATURA:75 G/M2, COMPRIMENTO:205 MM,	BLOCO	1.000	R\$ 4,99	R\$ 4.990,00





	LARGURA:143 MM, COR:1ª VIA BRANCA E 2ª VIA VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO:RECEITUÁRIO, QUANTIDADE PÁGINAS:50				
5	CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTO MATERIAL:PAPEL CARTOLINA, GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:21,50 CM, LARGURA:8 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AJUSTADO A DOBRADURA APRESENTAÇÃO:COR: PRETO/BRANCO	UN	6.000	R\$ 0,14	R\$ 840,00
6	CARTÃO DA GESTANTE MATERIAL:PAPEL CARTOLINA, GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:30 CM, LARGURA:21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AJUSTADO A DOBRADURA APRESENTAÇÃO:COR: AZUL, ROSA E PRETO	UN	1.000	R\$ 0,35	R\$ 350,00
7	CALENDÁRIO DE MESA IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL:PAPEL COUCHÊ FOSCO, GRAMATURA:180 GM2, COMPRIMENTO:190 MM, LARGURA:150 MM, COR:4/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	UN	400	R\$ 6,90	R\$ 2.760,00
8	CARTÃO VISITA MATERIAL:PAPEL SUPREMO DUO, COMPRIMENTO:9 CM, ALTURA:5 CM, GRAMATURA:300 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ORGÃO, COR:4/4	UN	8.000	R\$ 0,30	R\$ 2.400,00
9	CARTÃO IDENTIFICAÇÃO (CRACHÁ) MATERIAL:PAPEL SUPREMO, COMPRIMENTO:150 MM, LARGURA:100 MM, GRAMATURA:250 G/M2,	UN	5.000	R\$ 0,45	R\$ 2.250,00





	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FUROS E CORDÃO				
10	CARTAZ , MATERIAL:PAPEL COUCHÊ LISO, GRAMATURA:170 G/M2, QUANTIDADE CORES IMPRESSÃO:4/0, TAMANHO:A3 CM CARTAZ	UN	3.500	R\$ 2,44	R\$ 8.540,00
11	CARTILHA - IMPRESSO PADRONIZADO - MATERIAL:PAPEL COUCHÊ, TIPO:CARTILHA, GRAMATURA:150 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM, COR:4/4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO\, APLICAÇÃO:DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL\, QUANTIDADE PÁGINAS:24	UN	1.000	R\$ 2,52	R\$ 2.520,00
12	CONVITE , IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL:PAPEL COUCHÊ BRILHO, GRAMATURA:300 G/M2, COMPRIMENTO:148 MM LARGURA:105 MM, COR:4/4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	UN	5.000	R\$ 7,40	R\$ 37.000,00
13	FOLDER IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL:PAPEL COUCHÊ, , GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 DOBRAS	UN	15.000	R\$ 0,23	R\$ 3.450,00
14	FOLDER IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL:PAPEL COUCHÊ, GRAMATURA:170 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:01 DOBRA	UN	5.000	R\$ 1,01	R\$ 5.050,00
15	FOLDER IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL:PAPEL COUCHÊ BRILHO, GRAMATURA:170 G/M2, COMPRIMENTO:150 MM, LARGURA:140 MM, COR:4/4, APLICAÇÃO 1:MATERIAL GRÁFICO	UN	12.000	R\$ 0,25	R\$ 3.000,00





	PARA DIVULGAÇÃO				
16	FOLDER IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL:PAPEL COUCHÊ BRILHO, GRAMATURA:120 G/M2, COMPRIMENTO:210 MM, LARGURA:150 MM, COR:4/4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CONFORME MODELO	UN	15.000	R\$ 1,64	R\$ 24.600,00
17	PANFLETO, IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL:PAPEL COUCHÊ, GRAMATURA:90 G/M2, COMPRIMENTO:14 CM, LARGURA:10 CM, COR:4/4, APLICAÇÃO 1:MATERIAL GRÁFICO PARA DIVULGAÇÃO	UN	5.500	R\$ 0,24	R\$ 1.320,00
18	PANFLETO IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL:PAPEL COUCHÊ, GRAMATURA:115 G/M2, COMPRIMENTO:210 MM LARGURA:148 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	UN	10.000	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
19	PASTA EVENTO, MATERIAL:PAPEL CARTÃO SUPREMO, ALTURA:32 CM, TIPO IMPRESSÃO:4/0 CORES, GRAMATURA:300 G/M2, LARGURA:23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:1 DOBRA, BOLSO INTERNO	UN	5.000	R\$ 5,23	R\$ 26.150,00
20	MARCADOR PÁGINA, MATERIAL:PAPEL COUCHÊ, COR:COLORIDO, LARGURA:5 CM, COMPRIMENTO:20 CM MARCADOR PÁGINA	UN	2.000	R\$ 0,33	R\$ 660,00
21	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL:LONA VINÍLICA, COMPRIMENTO:1 M, LARGURA:1,50M, QUANTIDADE CORES:4/4, APLICAÇÃO:EM EVENTOS, PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E PUBLI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ACABAMENTO: BASTÃO E CORDÃO	UN	300	R\$ 89,80	R\$ 26.940,00





22	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL:LONA VINÍLICA, COMPRIMENTO:250 CM, LARGURA:70 CM, APLICAÇÃO:PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BASTÃO E CORDÃO, GRAMATURA:440 G/M2	UN	250	R\$ 105,00	R\$ 26.250,00
23	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL:LONA, COMPRIMENTO:1,20 CM, LARGURA: 0,80 CM, QUANTIDADE CORES:4/0, APLICAÇÃO:EM EVENTOS, PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E PUBLI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO DIGITAL, BASTÃO COM PONTEIRAS E CORDA	UN	200	R\$ 99,00	R\$ 19.800,00
24	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL:LONA VINÍLICA, COMPRIMENTO: 2,00 M, LARGURA:1,50 CM, QUANTIDADE CORES:4/0, APLICAÇÃO:EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACABAMETO EM ILHÓIS	UN	250	R\$ 210,00	R\$ 52.500,00
25	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL: LONA VINÍLICA, COMPRIMENTO: 3,00 M, LARGURA:2,50 M, QUANTIDADE CORES:4/0, APLICAÇÃO:EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMETO EM ILHÓIS	UN	400	R\$ 71,66	R\$ 28.664,00
26	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL:LONA VINÍLICA, COMPRIMENTO: 3,20 M, LARGURA: 0,85 M, QUANTIDADE CORES:4/0, APLICAÇÃO:EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACABAMETO EM ILHÓIS	UN	300	R\$ 85,00	R\$ 25.500,00
27	CAPA PROCESSO, MATERIAL:CARTOLINA, FORMATO:340 X 460 MM, GRAMATURA:240 G/M2, COR:AZUL,	UN	10.000	R\$ 0,61	R\$ 6.100,00





	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:VINCADA, IMPRESSÃO OFSETE, CONFORME MODELO				
28	PLACA INAUGURAÇÃO, ALTURA:29,7 CM, LARGURA:42 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO SUPERFICIAL:ESCOVADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	UN	150	R\$ 367,82	R\$ 55.173,00
29	PLACA INAUGURAÇÃO, ALTURA:0,55 M, ESPESSURA:1 MM, MATERIAL:AÇO, COMPRIMENTO:75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	UN	80	R\$ 460,00	R\$ 36.800,00
30	DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM CARRO DE DIVULGAÇÃO, EQUIPADO COM SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E MICROFONE PARA DIVULGAÇÃO DE COMUNICADOS, AÇÕES E AVISOS EM GERAL	HORA	500	R\$ 64,33	R\$ 32.165,00
31	AUTO DE INFRAÇÃO IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL:PAPEL AUTOCOPIATIVO, TIPO:BLOCO 25X 2 COLADO, INTERCALDO, PICOTADO, GRAMATURA:56 G/M2\, COMPRIMENTO:300 MM, LARGURA:200 MM, COR:1ª VIA BRANCA E 2ª VIA AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO: 1X0 (CONFORME MODELO), APLICAÇÃO: QUANTIDADE PÁGINAS:50	BLOCO	150	R\$ 8,90	R\$ 1.335,00
32	CARIMBO, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, MATERIAL BASE: FOTOPOLIMERO, COMPRIMENTO:60 MM, LARGURA:40 MM, TIPO:AUTO- ENTINTADO E AUTOMÁTICO, FORMATO:RETANGULAR	UN	30	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
33	CARIMBO, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, MATERIAL BASE: FOTOPOLIMERO,	UN	100	R\$ 12,90	R\$ 1.290,00





	COMPRIMENTO:38 MM, LARGURA:14 MM, TIPO:AUTO- ENTINTADO E AUTOMÁTICO, FORMATO:RETANGULAR				
34	ADESIVOS MICROPERFURADOS COLORIDO EM IMPRESSÃO DIGITAL POR MT ²	MT ²	500	R\$ 53,33	R\$ 26.665,00
35	ADESIVO DE VINIL D 5000 COM IMPRESSAO DIGITAL COLORIDO ADESIVO DE VINIL D 5000, RESISTENTE AO SOL E A CHUVA, COM IMPRESSAO DIGITAL DE ALTA RESOLUCAO E RECORTE ELETRONICO. COLORIDO.LOCALIZACAO NO VEICULO, MODELO, TAMANHO E TEXTO DOS ADESIVOS A SEREM INFORMADOS PELA SECRETARIA, DENTRO DO QUANTITATIVO ADQUIRIDO.UNIDADE DE MEDIDA: METROS QUADRADOS	MT ²	250	R\$ 82,60	R\$ 20.650,00
36	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM ADESIVO IMPRESSO DIGITALMENTE COM APLICAÇÃO NO MUNICÍPIO	MT ²	250	R\$ 133,67	R\$ 33.417,50
37	CADERNETA DA CRIANÇA, MENINO APLICAÇÃO: PUERICULTURA. CAPA E CONTRACAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO, 170 GR. COR 4/4, TAMANHO 27,6CM X 21CM (ABERTO) MIOLO: 111 PÁGINAS, AP 90 GRAMAS, 4/4 CORES, TAMANHO 13,5CM X 21CM. ACABAMENTO: COM COLA RESISTENTE PARA QUE NÃO OCORRA DAS FOLHAS SE SOLTAREM FACILMENTE.	UN	400	R\$ 8,73	R\$ 3.492,00
38	CADERNETA DA CRIANÇA MENINA. APLICAÇÃO: PUERICULTURA. CAPA E CONTRACAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO, 170 GR. COR 4/4,	UN	400	R\$ 8,73	R\$ 3.492,00





	TAMANHO 27,6CM X 21CM (ABERTO) MIOLO: 111 PÁGINAS, AP 90 GRAMAS, 4/4 CORES, TAMANHO 13,5CM X 21CM. ACABAMENTO: COM COLA RESISTENTE PARA QUE NÃO OCORRA DAS FOLHAS SE SOLTAREM FACILMENTE.				
39	CARNÊS DE IPTU CONTENDO ATÉ 14 FOLHAS/FACES, SENDO: 01 CAPA COM ARTE GRÁFICA, COM DUAS FACES (FRENTE E VERSO), 01 LÂMINA DE IDENTIFICAÇÃO (ESPELHO), 03 PARCELAS ÚNICAS, 06 PARCELAS MENSAIS E 01 CONTRACAPA COM ARTE COM DUAS FACES (FRENTE E VERSO): CARNÊ DE IPTU: A) FORMATO: 210 X 99 MM, CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 115GR; B) ACABAMENTO: COM GRAMPOS, LOMBADA ENVOLVENTE E SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LACRADO; C) IMPRESSÃO: 4X4 COR, COM PERSONALIZAÇÃO A LASER EM PRETO. MIOLO COM 10 (DEZ) LÂMINAS INTERNAS EM PAPEL SULFITE 75G, COM PERSONALIZAÇÃO LASER SIMPLEX EM PRETO; D) TRANSMISSÃO: ARQUIVO ELETRÔNICO XML, JUNTAMENTE COM O LAYOUT DO ARQUIVO; E) LAYOUT: DEFINITIVO A SER FORNECIDO PELA CONTRATANTE APÓS APROVAÇÃO. CAPA: (FOTOS FORNECIDAS PELA PREFEITURA) CONTRACAPA: (FOTOS FORNECIDAS PELA PREFEITURA) A) CORES: 4 X 1; B) PAPEL: COUCHÊ FOSCO 115GR; C) EMISSÃO: FRENTE COM TEXTO, LOGOMARCAS, BRASÃO, DADOS DO CONTRATO COM OS CORREIOS E INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE (INSCRIÇÃO FISCAL), PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO/RAZÃO SOCIAL, LOGRADOURO/NÚMERO/COMPLEMENTO, BAIRRO/CIDADE/ESTADO, CEP). CONTRACAPA: (FOTO FORNECIDA PELA PREFEITURA) A) CORES: 4 X	UN	17.000	R\$ 12,40	R\$ 210.800,00





	1; B) PAPEL: COUCHÉ FOSCO 115GR; C) EMISSÃO: COM TEXTO, LOGOMARCAS, E MENSAGEM DOS CORREIOS. MIOLO: A) CORES: 1 X 0; B) PAPEL: SULFITE 75 GR; C) FOLHA 2: (ESPELHO) DADOS DO CONTRIBUINTE E DO IMPOSTO A SER PAGO COM BRASÃO, NA COR BRANCA; D) FOLHA 3, FOLHA 4 E FOLHA 5: COTAS ÚNICAS, CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO “FEBRABAN”, NA COR BRANCA; E) FOLHAS 6 ATÉ 11: PARCELAS 01 A 06 COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO “FEBRABAN”, NA COR BRANCA; O LAYOUT APRESENTADO PODERÁ SER MODIFICADO NO CONTEÚDO DE INFORMAÇÕES E IMAGENS QUANDO DA SUA FINALIZAÇÃO, RESPEITANDO AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS ACIMA				
40	PLOTAGEM DE PROJETOS - POR METRO LINEAR A CONTAR DA DIMENSÃO DE AO –	MT	650	R\$ 31,18	R\$ 20.267,00
Valor Total					866.320,50

1.2. Da estimativa de valor

1.2.1.A estimativa do valor da contratação para o período de 12 (doze) meses é de R\$ **866.320,50** (Oitocentos e sessenta e seis mil e trezentos e vinte reais e cinquenta centavos) conforme planilha de preços médios;

1.3. A licitação será realizada na Modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por item;

1.4. A pesquisa de preços foi realizada através do site do Licitacon, Portal de Compras Públicas, Pannel de Preços e empresas, metodologia utilizada para composição de custos foi a Mediana;

1.5. Para os itens 39 e 40 foram solicitados orçamentos de potenciais fornecedores, pois, não havia itens que se enquadrassem nos sites de compras públicas e nem se encaixavam na realidade de consumo da prefeitura. Em anexo ao processo haverá os prints de que não foram encontrados os itens e justificativa.

1.6. Da quantidade Estimada (para registro de preços)

1.6.1.A quantidade informada é meramente estimativa não sendo a Administração obrigada a adquiri-la na integralidade.

1.6.2. Não haverá quantidade mínima por pedido.

1.7. Da classificação/natureza do objeto

1.7.1. Os materiais gráficos podem ser classificados como **bens comuns de consumo**, tendo em vista sua natureza não durável e de uso contínuo, destinados ao atendimento de demandas temporárias e específicas, como campanhas e eventos.





1.8. Do prazo de vigência da contratação:

1.8.1.O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura da ata, podendo ser prorrogado por igual período na forma do artigo na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.8.2.A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Nova Santa Rita, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. Conforme PAC nº DFD 66/2025 e conforme consta nas informações básicas desse termo de referência.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.A Prefeitura de Nova Santa Rita necessita contratar serviços de produção de materiais gráficos com as seguintes finalidades:

2.2. Divulgação Institucional: Produção de folders, cartazes, panfletos e banners para divulgar os serviços municipais, como saúde, educação, infraestrutura e programas sociais, além de campanhas de conscientização em áreas como meio ambiente e segurança pública.

2.3. Eventos Públicos e Campanhas: Materiais gráficos são necessários para dar suporte a eventos públicos, como campanhas de vacinação, feiras de saúde, conferências educativas e eventos culturais, promovendo ampla comunicação com a população.

2.4. Transparência e Prestação de Contas: Utilização de materiais impressos para garantir a transparência das ações da administração municipal, incluindo relatórios de gestão, balanços financeiros e informativos sobre o uso de recursos públicos.

2.5. Educação e Informativos: Produção de materiais gráficos destinados à divulgação de informações educativas nas escolas municipais, como cartilhas, informativos e materiais de apoio a programas educacionais e culturais.

2.6.A contratação desses materiais é fundamental para garantir que a Prefeitura continue a atender de forma eficiente e acessível a população, contribuindo para a visibilidade das suas ações e o fortalecimento da relação entre a administração pública e os munícipes.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A solução para atender a necessidade da Administração é a eventual aquisição de materiais gráficos que possam atender de forma eficiente e acessível a população, contribuindo para a visibilidade das suas ações e o fortalecimento da relação entre a administração pública e os munícipes.

3.1.1 Considerando a natureza do objeto, que possui característica comum e visando a ampla competição entre os inúmeros fornecedores disponíveis no mercado, a contratação ocorrerá através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento de menor preço por item, que atende aos preceitos de economicidade e transparência dispostos na Lei 14.133/2021.

3.1.2 Quanto a adoção do registro de preços, constatamos ser a solução mais adequada à demanda e encontra amparo no artigo 40, inciso II da Lei 14.133/2021, entendemos que a melhor solução para atender à necessidade é a utilização do sistema de registro de preços. Dessa forma a Administração terá discricionariedade para agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas de acordo com os recursos disponíveis. Além disso, existe a possibilidade de contratações parceladas, conforme o surgimento das demandas, não havendo compromisso de executar todo o quantitativo de uma única vez.





3.1.3. A padronização da identidade visual reforça a imagem institucional da Prefeitura, aumenta a confiabilidade e facilita a identificação das ações governamentais.

3.1.4. Com base na identidade visual, será realizada a produção de materiais gráficos físicos que atenda às necessidades de campanhas públicas, eventos e sinalização. Esses materiais incluem:

Cartazes e banners: Para divulgação de campanhas, eventos e informações públicas.

Folders e panfletos: Distribuição de informações detalhadas sobre programas governamentais e serviços oferecidos à população.

Placas e sinalização: Para uso em espaços públicos, eventos, e campanhas institucionais, com foco em materiais duráveis e sustentáveis.

3.1.5. A solução também contempla a criação de materiais gráficos direcionados para campanhas específicas de interesse público, como:

Campanhas de saúde pública (vacinação, prevenção de doenças).

Campanhas educativas (meio ambiente, segurança no trânsito).

Campanhas culturais (festividades, exposições, atividades locais).

3.1.6. Esses materiais serão adaptados tanto para versões impressas quanto digitais, permitindo uma ampla disseminação da informação em múltiplos canais de comunicação.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Das condições para atendimento do objeto licitado:

4.1.1 Para garantir a eficiência e a conformidade com as exigências legais e técnicas na contratação de materiais gráficos, a Prefeitura de Nova Santa Rita estabelece as seguintes condições para o atendimento do objeto licitado:

4.2. Qualidade e Adequação:

4.2.1. Os materiais gráficos devem atender às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência, incluindo padrões de impressão, tipos de papel, acabamentos e dimensões. A qualidade dos materiais deve ser compatível com o uso pretendido, garantindo durabilidade e legibilidade.

4.3. Garantia do Produto/Serviço

4.3.1. Não se aplica

4.4. Da exigência de Amostras

4.4.1. Não se aplica

4.5. Possíveis Impactos Ambientais

4.5.1. Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Extração de recursos naturais, com potencial para desmatamento, perda de biodiversidade e aumento da pegada de carbono.	Optar pelo uso de papel reciclado ou certificado por órgãos ambientais (como o FSC – Forest Stewardship Council), que garante que a madeira utilizada na produção do papel seja proveniente de fontes sustentáveis.





Contaminação do solo e da água, além de impactos negativos à saúde pública e à fauna.	Utilizar tintas ecológicas, à base de água ou vegetais, que não contenham substâncias tóxicas ou prejudiciais ao meio ambiente, reduzindo a poluição.
Aumento de resíduos sólidos em aterros, contaminação do solo e liberação de poluentes no ambiente.	Reciclagem e reutilização de materiais gráficos e optar por materiais biodegradáveis, além de promover campanhas de conscientização sobre o descarte correto dos produtos.

4.5.2.A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

4.5.3. Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

4.6. Das Condições de Recebimento:

4.6.1. Recebimento Definitivo

4.6.2. A Prefeitura realizará uma inspeção detalhada para verificar se a quantidade e a qualidade dos materiais gráficos entregues estão de acordo com as especificações descritas no edital e no contrato. Isso inclui a conferência de dimensões, acabamentos, impressão e outros detalhes técnicos.

4.7. Da Subcontratação:

4.7.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual;

4.8. Da Garantia Contratual:

4.8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.9. Das Obrigações da Contratada:

4.9.1. A contratada deve entregar os materiais gráficos com a qualidade e especificações técnicas detalhadas no edital e no contrato, incluindo aspectos como tipo de papel, impressão, acabamentos e dimensões.

4.9.2. Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para a entrega dos materiais, conforme o cronograma acordado. A contratada deve garantir que os materiais sejam entregues no local e na data estipulados.

4.9.3. Realizar correções e ajustes nos materiais fornecidos, caso sejam identificadas não conformidades ou problemas durante o processo de inspeção e recebimento.

4.9.4. Assegurar que os materiais gráficos sejam embalados de forma adequada para evitar danos durante o transporte. A contratada deve ser responsável por qualquer dano ocorrido devido a embalagem inadequada.

4.9.5. Arcar com todos os custos e despesas relacionados à produção, embalagem, transporte e entrega dos materiais gráficos, sem implicar custos adicionais para a Prefeitura;

4.10. Das Obrigações da Contratante:

4.10.1. Receber os materiais gráficos fornecidos pela contratada no local e prazo estipulados na Ata, garantindo que o processo de recebimento ocorra de acordo com os termos acordados.





4.10.2. Realizar a inspeção dos materiais gráficos entregues para verificar sua conformidade com as especificações técnicas e de qualidade descritas no Ata.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Das condições de execução

5.1.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 dias corridos, contados do(a) data de solicitação via empenho.

5.1.2. O local de entrega será informado pela secretaria requisitante no momento do envio do empenho.

6. RELATIVOS À HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista e Econômico-financeira serão indicados no Edital;

6.2. Atestado/Certidão de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pela qual a licitante comprove ter fornecido objeto compatível em características, quantidades e prazos, com objeto da licitação relativamente à qual concorre.

6.3. É prudente exigir que a empresa participante comprove um mínimo de experiência e demonstre sua aptidão para fornecer e executar o objeto licitado, a fim de garantir a segurança e a eficácia na execução da ATA

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. Das orientações gerais da fiscalização contratual

7.1.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

8. DO GERENCIAMENTO DA ATA E FISCALIZAÇÃO

8.1. O Gerenciamento da Ata de Registro de Preços será realizado por responsável da Secretaria Municipal de Compras Públicas;

8.1.1. O Fiscal e responsável pelo recebimento e conferência do objeto, será o servidor(a) Alan Carlo Schwenler Cardoso, Matrícula: 5009118, Gabinete do Prefeito.

9. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

9.1. Aprovada a execução do objeto e comprovada a manutenção das condições de habilitação do licitante, a Nota será encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças Públicas.

9.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e aprovação da fatura, pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato e pelo Secretário Municipal solicitante.

9.3. O licitante deverá obrigatoriamente informar nas Notas Fiscais de fatura, em local de fácil visualização, a identificação do presente Pregão Eletrônico, a fim de acelerar o trâmite de recebimento dos produtos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.





9.4. O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pelo licitante, a indicação do número do Processo Licitatório e sua modalidade e ser acompanhada de todos os documentos necessário ao seu pagamento;

9.5. O CNPJ do licitante constante na Nota Fiscal de fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório, bem como a empresa deverá possuir conta bancária vinculada a este CNPJ para fins de recebimento dos valores.

9.6. Em se tratando de prestação de serviços, quando do pagamento, será retido, do valor da contratação, todas as retenções tributárias, como ISSQN e INSS, conforme legislação vigente.

9.7. É assegurado ao Município o direito de efetuar retenções tributárias incidentes sobre a relação contratual previstas na legislação.

9.8. O valor devido ao licitante vencedor, não sendo pago no prazo estabelecido, e desde que o atraso decorra de responsabilidade do Município, será corrigido segundo a variação do IPCA, acumulado no período que mediar entre a data prevista para pagamento e a data do efetivo pagamento.

9.9. Para efeito de desconto de eventuais faltas dos funcionários do licitante, será considerado o período mensal a que se refere a prestação dos serviços.

9.10. O pagamento será efetuado por serviço efetivamente prestado e aceito.

9.11. A glosa do pagamento durante a execução contratual, sem prejuízo das sanções cabíveis, só deverá ocorrer quando o licitante:

9.12. Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar as atividades com a qualidade mínima exigida no contrato; ou

9.13. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

9.14. É condição para o pagamento da Nota Fiscal/Fatura, o fornecimento por original, cópia ou qualquer outro meio admitido pela Administração, os documentos relacionados abaixo, os quais deverão ficar arquivados junto ao contratante:

9.15. Certidão de regularidade fiscal Federal, Estadual, Municipal;

9.16. Certidão de regularidade trabalhista;

9.17. Certidão de regularidade do FGTS.

10 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas e custeio do objeto deste contrato, serão subsidiadas com recursos consignados na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Tipo Ação: Atividade - **Ação:** 2003 - **Funcional:** 0004.0122.0110 - Manutenção Gabinete do Prefeito

Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo

Referência: 12

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito





Tipo Ação: Atividade - **Ação:** 2003 - **Funcional:** 0004.0122.0110 - Manutenção Gabinete do Prefeito

Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Referência: 16

Órgão: 03 - Procuradoria Geral do Município

Tipo Ação: Atividade - **Ação:** 2011 - **Funcional:** 0004.0122.0110 - Manutenção Atividades PGM

Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo

Referência: 177

Órgão: 03 - Procuradoria Geral do Município

Tipo Ação: Atividade - **Ação:** 2011 - **Funcional:** 0004.0122.0110 - Manutenção Atividades PGM

Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Referência: 182

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Administração

Tipo Ação: Atividade - **Ação:** 2012 - **Funcional:** 0004.0122.0110 - Manutenção das Atividades da SMAD

Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo

Referência: 210

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Administração

Tipo Ação: Atividade - **Ação:** 2012 - **Funcional:** 0004.0122.0110 - Manutenção das Atividades da SMAD

Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Referência: 214

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Finanças Públicas

Tipo Ação: Atividade - **Ação:** 2018 - **Funcional:** 0004.0123.0110 - Manutenção dos Serviços da Secretaria SMF

Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo

Referência: 268

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Finanças Públicas

Tipo Ação: Atividade - **Ação:** 2018 - **Funcional:** 0004.0123.0110 - Manutenção dos Serviços da Secretaria SMF

Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Referência: 272

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Educação





Ação: 2021– Manutenção Estrutura Administrativa SME

Elemento: 333903900000000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Vínculo 5001001 – MDE

Referência: 338

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2021– Manutenção Estrutura Administrativa SME

Elemento: 333903900000000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Vínculo 05000001 – Recurso Livre

Referência: 337

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2021– Manutenção Estrutura Administrativa SME

Elemento: 333903900000000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Vínculo: 5400000 FUNDEB 30%

Referência: 339

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2245 – Promover eventos em prol da educação

Elemento: 333903900000000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Vínculo 5001001 – MDE

Referência: 474

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2180 – Manter o programa de incentivo aos profissionais de educação

Elemento: 333903900000000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Vínculo 5001001 – MDE

Referência: 507

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 1125 – Projeto Professor Digital

Elemento: 333903900000000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Vínculo 5001001 – MDE

Referência: 511

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 1125 – Projeto Professor Digital

Elemento: 333903900000000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Vínculo: 5400000 FUNDEB 30%

Referência: 512

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 1125 – Projeto Professor Digital





Elemento: 333903900000000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Vínculo: 5430000 FUNDEB VAAR

Referência: 514

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2206 – Promover a manutenção das atividades escolares do ensino fundamental/educação de jovens e adultos

Elemento: 333903900000000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Vínculo: 540000 FUNDEB 30%

Referência: 432

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2206 – Promover a manutenção das atividades escolares do ensino fundamental/educação de jovens e adultos

Elemento: 333903900000000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Vínculo 5001001 – MDE

Referência: 431

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2206 – Promover a manutenção das atividades escolares do ensino fundamental/educação de jovens e adultos

Elemento: 333903900000000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Vínculo: 5430000 FUNDEB VAAR

Referência: 434

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2207 – Promover a manutenção das atividades escolares da educação infantil

Elemento: 333903900000000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Vínculo: 540000 FUNDEB 30%

Referência: 588

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2207 – Promover a manutenção das atividades escolares da educação infantil

Elemento: 333903900000000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Vínculo 5001001 – MDE

Referência: 587

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2207 – Promover a manutenção das atividades escolares da educação infantil

Elemento: 333903900000000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Vínculo: 5430000 FUNDEB VAAR

Referência: 590

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação





Ação: 2021 – Manutenção Estrutura Administrativa SME

Elemento: 333903000000000000 – Material de Consumo

Vínculo 5001001 – MDE

Referência: 332

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2021– Manutenção Estrutura Administrativa

Elemento: 333903000000000000 – Material de Consumo

Vínculo 05000001 – Recurso Livre

Referência: 331

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2021– Manutenção Estrutura Administrativa

Elemento: 333903000000000000 – Material de Consumo

Vínculo: 540000 FUNDEB 30%

Referência: 333

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2206 – Promover a manutenção das atividades escolares do ensino fundamental/educação de jovens e adultos

Elemento: 333903000000000000 – Material de Consumo

Vínculo 5001001 – MDE

Referência: 425

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2206 – Promover a manutenção das atividades escolares do ensino fundamental/educação de jovens e adultos

Elemento: 333903000000000000 – Material de Consumo

Vínculo 5501004 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

Referência: 428

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2206 – Promover a manutenção das atividades escolares do ensino fundamental/educação de jovens e adultos

Elemento: 333903000000000000 – Material de Consumo

Vínculo: 540000 FUNDEB 30%

Referência: 426

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2206 – Promover a manutenção das atividades escolares do ensino fundamental/educação de jovens e adultos

Elemento: 333903000000000000 – Material de Consumo





Vínculo 5430000 – FUNDEB VAAR

Referência: 427

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2207 – Promover a manutenção das atividades escolares da educação infantil

Elemento: 3339030000000000000 – Material de Consumo

Vínculo 5001001 – MDE

Referência: 582

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2207 – Promover a manutenção das atividades escolares da educação infantil

Elemento: 3339030000000000000 – Material de Consumo

Vínculo: 540000 FUNDEB 30%

Referência: 583

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2207 – Promover a manutenção das atividades escolares da educação infantil

Elemento: 3339030000000000000 – Material de Consumo

Vínculo 5501004 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

Referência: 585

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2207 – Promover a manutenção das atividades escolares da educação infantil

Elemento: 3339030000000000000 – Material de Consumo

Vínculo 5430000 – FUNDEB VAAR

Referência: 584

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2245 – Promover eventos em prol da educação

Elemento: 3339030000000000000 – Material de Consumo

Vínculo 5001001 – MDE

Referência: 474

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Tipo Ação: Atividade - **Ação:** 2036 - **Funcional:** 0010.0122.0110 - Manutenção da Estrutura Administrativa SMS

Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo

Referência: 725

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Tipo Ação: Atividade - **Ação:** 2036 - **Funcional:** 0010.0122.0110 - Manutenção da Estrutura Administrativa SMS





Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Referência: 729

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Tipo Ação: Atividade - **Ação:** 2056 - **Funcional:** 0008.0122.0110 - Manutenção das Atividades da Secretaria SMDS

Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Referência: 1168

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Tipo Ação: Atividade - **Ação:** 2056 - **Funcional:** 0008.0122.0110 - Manutenção das Atividades da Secretaria SMDS

Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo

Referência: 1164

Órgão: 09 – Secretaria Municipal SMSERV

Tipo Ação: Atividade - **Ação:** 2064 - **Funcional:** 0004.0123.0110 - Manutenção SMSERV

Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo

Referência: 1405

Órgão: 09 – Secretaria Municipal SMSERV

Tipo Ação: Atividade - **Ação:** 2064 - **Funcional:** 0004.0123.0110 - Manutenção SMSERV

Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Referência: 1408

Órgão: 10 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Tipo Ação: Atividade - **Ação:** 2095 - **Funcional:** 0018.0122.0110 - Manutenção da Secretaria Municipal Ambiental

Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo

Referência: 1495

Órgão: 10- Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Tipo Ação: Atividade - **Ação:** 2095 - **Funcional:** 0018.0122.0110 - Manutenção da Secretaria Municipal Ambiental

Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Referência: 1500

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agricultura

Ação: 2074 - **Funcional:** 0004.0122.0110 - Manutenção da SMDA





Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo

Referência: 1609

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agricultura

Ação: 2074 - Funcional: 0004.0122.0110 - Manutenção da SMDA

Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Referência: 1613

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Tipo Ação: Atividade - **Ação:** 2079 - Funcional: 0004.0122.0110 - Manutenção das Atividades da SMDEI

Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo

Referência: 1706

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Tipo Ação: Atividade - **Ação:** 2079 - Funcional: 0004.0122.0110 - Manutenção das Atividades da SMDEI

Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Referência: 1710

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Ação: Atividade - **Ação:** 2096 - Funcional: 0004.0122.0110 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU

Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo

Referência: 1803

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Ação: Atividade - **Ação:** 2096 - Funcional: 0004.0122.0110 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU

Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Referência: 1807

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

Tipo Ação: Atividade - **Ação:** 2097 - **Funcional:** 0027.0122.0110 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - SMELCT

Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo

Referência: 1859

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

Tipo Ação: Atividade - **Ação:** 2097 - **Funcional:** 0027.0122.0110 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - SMELCT

Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Gabinete do Prefeito

Referência: 1862

Cesar Adriano Bettanin

Assessor especial

Juliana Bittencourt Weber

Responsável pelo Termo de Referência

Nova Santa Rita 18 de outubro de 2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/11/2024 08:49:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/pca461aaa47497>.

